Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração expedido pela servidora MARIANA ALVES CORREIA, em 24 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 708/2026/SME expedido pelo Secretário Municipal de Educação, inserido no Sistema de Protocolo nº 7432/2026 sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **MARIANA ALVES CORREIA**, portadora do CPF nº 071.871.551-90 e do RG nº 23473118 SSSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio da **Portaria nº 084, de 12 de março de 2024**, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativo a 24 de agosto de 2026.

Guiratinga-MT, 27 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign 70e1947d-075a-478c-bc4d-d575a910409e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 27 Agosto 2026, 09:27:05

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 171-2026 - Exonerar A Pedido - Mariana Alves Correia - Sec. De Educação.Pdf
Número: 70e1947d-075a-478c-bc4d-d575a910409e
Data da criação: 27 Agosto 2026, 09:15:07
Hash do documento original (SHA256): 8dcac2987a914ecc817d192bdb6b0950a57a2317fda2e0d98f40d68aca9e17c0

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA

Data e hora da assinatura: 27/08/2026 09:22:20
Token: 82cfc1bb-231a-491c-b61b-a36ad53f8e18

WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

MARIANA ALVES CORREIA

Data e hora da assinatura: 27/08/2026 09:27:04
Token: c6f6baa5-7b1c-4691-ba43-66bfe3d555cb

MARIANA ALVES CORREIA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566996696472
Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS
E-mail: alvescorreiamariana@gmail.com

Localização aproximada: -16.349239, -53.758415
IP: 168.228.38.187
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 70e1947d-075a-478c-bc4d-d575a910409e, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

“Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando a Portaria nº 005/2025, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou os servidores para compor a direção e coordenação das Unidades Escolares do Município de Guiratinga para o biênio 2025/2026;

Considerando o Ofício nº 710/2026/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a exoneração da servidora **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca, a partir de 26 de agosto de 2026;

Considerando que a solicitação decorre de necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, visando à adequação da estrutura de gestão da unidade escolar e à adoção das providências necessárias para a designação de nova função;

Considerando o Processo Administrativo nº **7463/2026**, no qual foi protocolado o Ofício nº 710/2026/SME e demais documentos pertinentes à presente solicitação;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Exonerar**, a partir de **26 de agosto de 2026**, a servidora **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **569.453.531-68**, da função de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil da Escola Municipal Garça Branca**, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 005/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Artigo 2º – A presente exoneração refere-se exclusivamente à função de Coordenadora Pedagógica, permanecendo a servidora vinculada ao seu cargo efetivo, na forma da legislação municipal aplicável.

Artigo 3º – Fica revogado, a partir de 26 de agosto de 2026, o ato de nomeação da servidora mencionado no artigo 1º, exclusivamente quanto à função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração expedido pela servidora MARIANA ALVES CORREIA, em 24 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 708/2026/SME expedido pelo Secretário Municipal de Educação, inserido no Sistema de Protocolo nº 7432/2026 sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **MARIANA ALVES CORREIA**, portadora do CPF nº 071.871.551-90 e do RG nº 23473118 SSSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio da **Portaria nº 084, de 12 de março de 2024**, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativo a 24 de agosto de 2026.

Guiratinga-MT, 27 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 027/2026

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de seu Agente de Contratação, designada através da Portaria Municipal n.º 096/2026, faz saber que está aberto o CREDENCIAMENTO por Inexigibilidade 027/2026, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações, tendo por objeto o “Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Panificadora, Padaria e Confeitaria destinados a Coffee Break, Lanches e Outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”, conforme especificações constantes no Edital.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A partir de 28/08/2026 com vigência de 12 meses.